

**TERMO ADITIVO Nº 016/2019 DO CONTRATO DE
GESTÃO Nº R021/2016-CPCSS\SMS**

PROCESSO Nº: 2015-0.239.136-4

PARTÍCIPES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO /
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE -
COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE NORTE E
IABAS - INSTITUTO DE ATENÇÃO BÁSICA E
AVANÇADA À SAÚDE ENTIDADE SEM FINS
LUCRATIVOS QUALIFICADA COMO ORGANIZAÇÃO
SOCIAL .

OBJETO DO CONTRATO: GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E
SERVIÇOS DE SAÚDE EM UNIDADES DE SAÚDE DA
REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE
SAÚDE DE SANTANA/TUCURUVI/JAÇANÃ/TREMEMBÉ

OBJETO DO ADITAMENTO: Renovação do Plano de Trabalho e Orçamentário
para o período de **01 de agosto a 30 de setembro
de 2019, incluindo a ampliação da UBS Jardim
Fontalis e implantação da UBS Jova Rural**

Pelo presente instrumento, de um lado a Prefeitura do Município de São Paulo, por intermédio da **COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE NORTE (CRSN)**, da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SMS-SP), que através da Portaria 683/2019-SMS.G prorroga o prazo de delegação prevista no Art. 1º da Portaria nº 702/2018-SMS para até 30 de setembro de 2019, com sede nesta cidade, na Rua Paineira do Campo, 902, Santana, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representado pela Coordenador Regional de Saúde, **Dra. TERESA CRISTINA FENERICH DE MORAES** e de outro lado o **IABAS - INSTITUTO DE ATENÇÃO BÁSICA E AVANÇADA À SAÚDE**, qualificada como Organização Social no município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 2008-0.195.825-0, Certificado de Qualificação nº 023, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.652.823/001-76, e no CREMESP sob o protocolo nº 966859 (filial São Paulo), , com endereço nesta cidade, na Alameda Santos, 193, Paraíso, São

Paulo/SP, CEP 01419-000, e com Estatuto arquivado em Cartório de Registro Civil de Pessoa Jurídica do Rio de Janeiro, com matrícula nº 248.180, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por seu vice-presidente **LUCIANO ARTIOLI MOREIRA**, brasileiro, cirurgião dentista, portador da cédula de identidade RG nº [REDACTED], inscrito no CPF/MF sob nº [REDACTED] tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, o Decreto Municipal nº 52.858, de 20 de dezembro de 2011, bem como o disposto no art. 24, inciso XXIV, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e o item 12.6 do contrato de gestão, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO**, na conformidade das seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O valor do CONTRATO DE GESTÃO para o período de **01 de agosto de 2019 a 30 de setembro de 2019** é de **R\$ 27.967.667,27** (vinte e sete milhões, novecentos e sessenta e sete mil, seiscentos e sessenta e sete reais e vinte e sete centavos) **a Título de Custeio.**

CLÁUSULA SEGUNDA

Fica **Alterado** os **Anexos III, IV e VI:**

Item 1.1.3. Anexo III

Matriz de indicadores de qualidade

Item 1.1.5. Anexo IV

Quadro de Metas de equipe Mínima e Produção (ampliação da UBS Jardim Fontalis e implantação da UBS Jova Rural)

Item 1.1.7. Anexo VI

Plano de Trabalho da Contratada (TLP), contendo Dimensionamento de Recursos Humanos por unidade / serviço (ampliação da UBS Jardim Fontalis e implantação da UBS Jova Rural)

CLÁUSULA TERCEIRA

O pagamento das despesas de **CUSTEIO** será realizado em **duas parcelas** conforme **Plano de Trabalho e Orçamentário de Custeio e Cronograma de Desembolso** parte integrante deste contrato, a serem pagas até o 3º (terceiro) dia útil do mês subsequente, em conformidade com a avaliação dos critérios estabelecidos, de acordo item 10 deste CONTRATO DE GESTÃO

As despesas descritas onerarão as dotações orçamentária **84.10.10.301.3003.2.520.3.3.50.39.00** Fontes **00 e 02** e **84.10.10.302.3003.2.507.3.3.50.39.00** Fonte **00**, quando couber e outras que vierem a existir.

CLÁUSULA QUARTA

O extrato do presente Termo Aditivo será publicado no Diário Oficial da Cidade, no prazo máximo de 30 dias, cotados da data da assinatura.

Ficam mantidas e **inalteradas as demais cláusulas** do **CONTRATO DE GESTÃO Nº R021/2016 SMS/CPCSS** bem como seus Anexos Técnicos, no que não colidirem com o presente termo.

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em 04 (quatro) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinado

São Paulo, 01 de agosto de 2019.



LUCIANO ARTIOLI MOREIRA
Instituto de Atenção Básica e Avançada à Saúde



DRA. TERESA CRISTINA FENERICH DE MORAES
Coordenadora de Saúde

Testemunhas:



Nome: **DEBORA R. B. SANTANA**

CPF: 



CPF: 

ANEXO V

**TERMO ADITIVO 016/2019 – CONTRATO DE GESTÃO R 021/2016
PLANO ORÇAMENTÁRIO DE CUSTEIO E CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO – EXERCÍCIO 2019**

Período	Despesa	Agosto/19	Setembro/19	Total
Agosto e setembro/2019	Custeio	R\$ 13.461.829,35	R\$ 14.505.837,92	R\$ 27.967.667,27
	Total	R\$ 13.461.829,35	R\$ 14.505.837,92	R\$ 27.967.667,27

**Secretaria Municipal da Saúde
Coordenadoria Regional de Saúde Norte**

ANEXO III - MATRIZ DE INDICADORES DE QUALIDADE

Objetivo	Indicador	Evidência	Mês 42		Mês 43	
			Ago/19	40	Set/19	40
PONTUALIDADE NA ENTREGA	PONTUALIDADE NA ENTREGA DE RELATÓRIOS MENSIS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS ASSISTENCIAIS E FINANCEIRAS	PROTOCOLO DE RECEBIMENTO PREENCHIDO.	40		40	
QUALIDADE DA INFORMAÇÃO	PREENCHIMENTO DE PRONTUÁRIOS, NOS SEGUINTES ASPECTOS: LEGIBILIDADE, ASSINATURAS, CID E EXAME FÍSICO	RELATÓRIO DA AVALIAÇÃO EMITIDO RESPECTIVAMENTE PELA CRS E/OU AHM E ENCAMINHADO PARA O NTCSS. (Q2)				
EDUCAÇÃO CONTINUADA	EXECUÇÃO DO PLANO DE EDUCAÇÃO PERMANENTE APROVADO PELA CRS	RELATÓRIOS DE ATIVIDADES COM LISTA DE PRESENÇA E AVALIAÇÃO COM "A CONTEUDO" DA CRS OU AHM. (Q3)				
CONTROLE VACINAL DE CRIANÇAS MENORES DE 1 ANO	PROPORÇÃO DE CRIANÇAS COM ATÉ 12 MESES DE IDADE INSCRITAS NAS UNIDADES COM CALENDÁRIO VACINAL COMPLETO	RELATÓRIO DE VERIFICAÇÃO DAS FICHAS EMITIDO PELAS CRS. (Q4B)	60			
EFICÁCIA DO ATENDIMENTO DA REDE CEGONHA	PROPORÇÃO DE GESTANTES QUE REALIZARAM PROCEDIMENTOS BÁSICOS NO PRÉ-NATAL E PUERPÉRIO	RELATÓRIO EMITIDO PELOS RESPONSÁVEIS PELA REDE CEGONHA. (Q5)				
EFICÁCIA DO ATENDIMENTO DA REDE CEGONHA	PROPORÇÃO DE GESTANTES QUE REALIZARAM 7 OU MAIS CONSULTAS DE PRÉ-NATAL	RELATÓRIO EMITIDO PELOS RESPONSÁVEIS PELA REDE CEGONHA (Q6).				
SATISFAÇÃO DO USUÁRIO	ANÁLISE DAS RECLAMAÇÕES RECEBIDAS E PROVIDÊNCIAS RELACIONADAS	RELATÓRIO COMENTADO APRESENTADO. (Q7)			60	
ATIVIDADE CONSELHO GESTOR	FUNCCIONAMENTO DO CONSELHO GESTOR DAS UNIDADES	RELATÓRIO DE VERIFICAÇÃO E "A CONTEUDO" EMITIDO PELA CRS. (Q8)				
Soma			100			



Secretária Municipal da Saúde
Coordenadoria Regional de Saúde Norte

ANEXO IV
QUADRO DE METAS DE EQUIPE MÍNIMA E PRODUÇÃO (ampliação da UBS Jardim Fontalis e implantação da UBS Jova Rural)

UBS Jardim Fontalis (Mista – 4 ESF + 1 ESB Modalidade II) – A partir de Setembro/2019				
EQUIPE MÍNIMA			META DE PRODUÇÃO MENSAL	
Categoria Profissional	Quantidade	Jornada Semanal em horas	Procedimento	Quantidade
ESF				
Agente Comunitário de Saúde - ACS	24	40	visita domiciliar	4.800
Médico Generalista	4	40	consulta médica	1.664
Enfermeiro - ESF	4	40	consulta de enfermeiro	624
Cirurgião Dentista	1	40	Atendimento Individual	216
			Procedimento	756
Auxiliar de Saúde Bucal	1	40		
Técnico de Saúde Bucal	1	40		
UBS				
Médico Clínico Geral	2	20	consulta médica	526
Médico Tocoginecologista	2	20	consulta médica	526
Médico Pediatra	1	20	consulta médica	263
Cirurgião Dentista	3	20	Atendimento Individual	256
			Procedimento	736
Auxiliar de Saúde Bucal	1	40		
Assistente Social	1	30		
Enfermeiro	2	40		
Farmacêutico	1	40		

No mês de setembro será cobrado apenas equipe mínima

UBS JOVA RURAL *				
SERVIÇO - MISTA – 6 ESF + 2 ESB Modalidade I +1 ESB Modalidade II)				
EQUIPE MÍNIMA			META DE PRODUÇÃO MENSAL	
CATEGORIA PROFISSIONAL	QUANTIDADE	JORNADA SEMANAL EM HORAS	PROCEDIMENTO	QUANTIDADE
ESF				
Agente Comunitário de Saúde - ACS	36	40	visita domiciliar	7200
Médico Generalista	6	40	consulta médica	2496
Enfermeiro – ESF	6	40	consulta de enfermeiro	936
ESB II				
Cirurgião Dentista	1	40	Atendimento individual	216
Técnico de Saúde Bucal	1	40	Procedimentos	756
Auxiliar de Saúde Bucal	1	40		
ESB I				
Cirurgião Dentista	2	40	Atendimento Individual	384
Auxiliar de Saúde Bucal	2	40	Procedimentos	1344
Médico Psiquiatra	1	20	Consulta médica	125
Cirurgião Dentista	2	20	Atendimento individual	160
			Procedimentos	400
Farmacêutico	1	30		
Farmacêutico	1	40		

Secretária Municipal da Saúde
Coordenadoria Regional de Saúde Norte

*No mês de setembro será cobrado apenas equipe mínima.

**Secretária Municipal da Saúde
Coordenadoria Regional de Saúde Norte**

ANEXO V

**PLANO ORÇAMENTÁRIO DE CUSTEIO CG R 021/2016 – RASST
SANTANA/TUCURUVI/JAÇANÃ/TREMOMBÉ
EXERCÍCIO 2019 – PERÍODO DE AGOSTO A DSETEMBRO/2019**

DESCRIÇÃO	AGOSTO	SETEMBRO	ANO (R\$)
01. Pessoal e Reflexo	10.927.175,16	11.786.688,61	22.713.863,77
01.01 - Remuneração de Pessoal	7.923.800,59	8.531.913,44	16.455.714,03
01.02 - Benefícios	1.233.846,68	1.352.715,08	2.586.561,76
01.03 - Encargos e Contribuições	1.313.887,96	1.417.267,15	2.731.155,11
01.04 - Outras Despesas de Pessoal	455.639,93	484.792,94	940.432,87
02. Materiais de Consumo	117.532,95	122.734,59	240.267,54
02.01 - Material Odontológico	2.000,00	2.000,00	4.000,00
02.02 - Gases Medicinais	20.000,00	20.000,00	40.000,00
02.03 - Orteses e Próteses	-	-	-
02.04 - Suprimento de Informática	16.175,00	16.975,00	33.150,00
02.05 - Material de Escritório	36.900,00	37.900,00	74.800,00
02.06 - Combustíveis	50,00	50,00	100,00
02.07 - Material de Limpeza	6.150,00	6.200,00	12.350,00
02.08 - Uniformes e Rouparia Hospitalar e EPI	5.453,45	8.653,45	14.106,90
02.09 - Alimentícios	22.754,50	22.756,14	45.510,64
02.10 - Despesas de Transporte	8.050,00	8.200,00	16.250,00
03. Material de Consumo Assistencial	170.000,00	170.000,00	340.000,00
03.01 - Drogas e Medicamentos Diversos	100.000,00	100.000,00	200.000,00
03.02 - Produtos Médicos e Enfermagem Diversos	70.000,00	70.000,00	140.000,00
04. Serviços Terceirizados	2.247.121,24	2.426.414,72	4.673.535,96
04.01 - Assessoria Contábil	33.150,00	33.500,00	66.650,00
04.02 - Assessoria e Consultoria	154.095,25	157.195,37	311.290,62
04.03 - Serviços, Programas e Aplicativos de Informática	132.254,68	148.979,84	281.234,52
04.04 - Vigilância / Portaria / Segurança	274.729,10	325.966,85	600.695,95
04.05 - Limpeza Predial / Jardinagem	410.123,33	452.135,68	862.259,01
04.06 - Lavanderia	21.370,00	21.370,00	42.740,00
04.07 - SND	102.183,20	102.183,20	204.366,40
04.08 - Serviços de Remoção	169.800,00	169.800,00	339.600,00
04.09 - Serviços de Transporte	15.568,19	15.828,04	31.396,23
04.10 - Serviços Gráficos	16.350,00	16.200,00	32.550,00
04.11 - Despesas de Serviços de Benefícios para RH	154.220,00	154.640,00	308.860,00

Secretária Municipal da Saúde
Coordenadoria Regional de Saúde Norte

04.12 - Educação Continuada	5.151,91	5.251,91	10.403,82
04.13 - Serviços Assistenciais Médicos	6.900,00	7.100,00	14.000,00
04.14 - Serviços de Outros Profissionais da Saúde- RX	121.500,00	121.500,00	243.000,00
04.15 - Manutenção Predial e Adequações	102.274,50	107.211,54	209.486,04
04.16 - Manutenção de Equipamentos	33.766,80	36.857,99	70.624,79
04.17 - Manutenção de Equipamentos Assistenciais	30.063,05	33.763,05	63.826,10
04.18 - Locação de Equipamentos Médicos	11.762,65	12.762,65	24.525,30
04.19 - Locação de imóveis	126.791,29	126.791,29	253.582,58
04.20 - Locação de Equipamentos Administrativos	134.877,17	164.543,07	299.420,24
04.21 - Locação de Equipamentos Veículos	85.557,12	86.901,25	172.458,37
04.22 - Água	56.725,00	63.225,00	119.950,00
04.23 - Energia	24.500,00	35.500,00	60.000,00
04.24 - Telefonia	17.708,00	21.508,00	39.216,00
04.25 - Gás	4.000,00	4.000,00	8.000,00
04.26 - Outras Despesas	1.700,00	1.700,00	3.400,00
TOTAL TODAS AS UNIDADES - TODOS OS SERVIÇOS	13.461.829,35	14.505.837,92	27.967.667,27

Secretária Municipal da Saúde
Coordenadoria Regional de Saúde Norte

ANEXO V

**CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO CG R 021/2016 – RASSTS
SANTANA/TUCURUVI/JAÇANÃ/TREMembÉ
EXERCÍCIO 2019 – PERÍODO DE AGOSTO A DSETEMBRO/2019**

UNIDADES-SERVIÇO	AGOSTO	SETEMBRO	TOTAL
AMA JARDIM JOAMAR	513.470,60	513.470,60	1.026.941,20
AMA LAUZANE PAULISTA	466.522,07	466.522,07	933.044,14
AMA WAMBERTO DIAS DA COSTA	503.207,00	503.207,00	1.006.414,00
APD/ JAÇANÃ	80.776,50	80.776,50	161.553,00
APD/ TUCURUVI	80.771,50	80.771,50	161.543,00
CAPS AD III SANTANA	454.044,10	454.044,10	908.088,20
CAPS ADULTO II DR. LEONIDIO GALVÃO DOS SANTOS (JAÇANÃ/TREMembÉ)	222.760,13	222.760,13	445.520,26
CAPS ADULTO III MANDAQUI	413.200,72	413.200,72	826.401,44
CAPS INFANTIL III SANTANA	462.619,56	462.619,56	925.239,12
CER II TUCURUVI	200.744,57	200.744,57	401.489,14
CER II TUCURUVI - HIDROTERAPIA	44.028,54	44.028,54	88.057,08
CONSULTÓRIO NA RUA	103.832,70	103.832,70	207.665,40
EMAD/ SANTANA	80.142,42	80.142,42	160.284,84
EMAD/ UBS DR. JOSÉ TOLEDO PIZA	91.028,19	91.028,19	182.056,38
EMAP/ UBS DR. JOSÉ TOLEDO PIZA	30.505,28	30.505,28	61.010,56
NASF/ UBS FLOR DE MAIO	55.229,57	55.229,57	110.459,14
NASF/ UBS VILA ALBERTINA	64.382,70	64.382,70	128.765,40
NASF/ UBS VILA NOVA GALVÃO	49.309,42	49.309,42	98.618,84
NIR/ UBS JAÇANÃ	126.295,73	126.295,73	252.591,46
PAI/ UBS DR. JOSÉ TOLEDO PIZA	96.038,98	96.038,98	192.077,96
PAI/ UBS WAMBERTO DIAS DA COSTA	96.063,31	96.063,31	192.126,62
PS MUNICIPAL SANTANA - LAURO RIBAS BRAGA	2.377.473,96	2.377.473,96	4.754.947,92
SRT JAÇANÃ I - TIPO II	129.291,50	129.291,50	258.583,00
SRT MANDAQUI I - MASCULINO	78.530,46	78.530,46	157.060,92
SRT MANDAQUI II - FEMININO	66.145,38	66.145,38	132.290,76
SRT MANDAQUI III - TIPO II	104.341,83	104.341,83	208.683,66
SRT MANDAQUI IV - TIPO II	127.631,73	127.631,73	255.263,46
UAA SANTANA I - MASCULINO	76.328,33	76.328,33	152.656,66
UAA SANTANA II - MASCULINO	73.928,98	73.928,98	147.857,96
UBS DONA MARIQUINHA SCIASCIA	390.732,46	390.732,46	781.464,92
UBS DR. JOSÉ DE TOLEDO PIZA	455.888,82	438.651,07	877.302,14
UBS JAÇANÃ – DR. SEBASTIÃO GABRIEL SAYAGO DE LAET	415.937,71	415.937,71	831.875,42
UBS JARDIM APUANÃ	325.579,08	325.579,08	651.158,16
UBS JARDIM DAS PEDRAS	375.472,88	375.472,88	750.945,76
UBS JARDIM FLOR DE MAIO	352.722,55	352.722,55	705.445,10
UBS JARDIM FONTALIS	323.742,44	679.911,01	1.003.653,45
UBS JARDIM JOAMAR	408.004,75	408.004,75	816.009,50
UBS JOAQUIM ANTONIO EIRADO (ESF)	121.036,96	121.036,96	242.073,92
UBS JOVA RURAL	-	687.840,00	687.840,00
UBS LAUZANE PAULISTA (ESF)	212.686,37	212.686,37	425.372,74

Secretária Municipal da Saúde
Coordenadoria Regional de Saúde Norte

UBS PARQUE EDU CHAVES	403.831,44	403.831,44	807.662,88
UBS VILA ALBERTINA - DR OSVALDO MARÇAL	734.247,37	734.247,37	1.468.494,74
UBS VILA NIVI (ESF)	151.172,86	151.172,86	302.345,72
UBS VILA NOVA GALVÃO - SÔNIA REGINA CAMPANELLI	625.783,55	625.783,55	1.251.567,10
UBS WAMBERTO DIAS DA COSTA	114.597,35	114.597,35	229.194,70
URSI SANTANA / JAÇANÃ	179.212,95	179.212,95	358.425,90
UNIDADE ADMINISTRATIVA	602.534,05	602.534,05	1.205.068,10
TOTAL	13.461.829,35	14.505.837,93	27.967.667,28

**Secretária Municipal da Saúde
Coordenadoria Regional de Saúde Norte**

ANEXO VI

DIMENSIONAMENTO DE RECURSOS HUMANOS por unidade/serviço (ampliação da UBS Jardim Fontalis e implantação da UBS Jova Rural).

UBS JARDIM FONTALIS – UBS MISTA (4 ESF + 1 ESB MOD II) A PARTIR DE SETEMBRO/2019				
CATEGORIA PROFISSIONAL/CARGO	CARGA HORÁRIA/ JORNADA SEMANAL	NECESSÁRIO/ COMPLETO	EXISTENTE ESTATUTÁRIO, MUNICIPALIZADO, AUTÁRQUICO	A CONTRATAR
Agente Comunitário de Saúde	40	24	0	24
Agente de Promoção Ambiental	40	1	0	1
Assistente Administrativo	40	13	0	13
Assistente Social	30	1	0	1
Auxiliar Operacional	40	1	0	1
Auxiliar de Farmácia	40	2	0	2
Auxiliar de Saúde Bucal	40	2	0	2
Cirurgião Dentista	20	3	0	3
Cirurgião Dentista	40	1	0	1
Enfermeiro	40	6	0	6
Farmacêutico	40	1	0	1
Médico Clínico	20	2	0	2
Médico Generalista	40	4	0	4
Médico Tocoginecologista	20	2	0	2
Médico Pediatra	20	1	0	1
Técnico de Enfermagem	40	15	0	15
Técnico de Saúde Bucal	40	1	0	1
Supervisor de Unidade	40	1	0	1

UBS JOVA RURAL – 6 ESF + 2 ESB I E 1 ESB II				
CATEGORIA PROFISSIONAL/CARGO	CARGA HORÁRIA/ JORNADA SEMANAL	NECESSÁRIO/ COMPLETO	EXISTENTE ESTATUTÁRIO, MUNICIPALIZADO, AUTÁRQUICO	A CONTRATAR
Agente Comunitário de Saúde	40	36	0	36
Agente de Promoção Ambiental	40	1	0	1
Assistente Administrativo	40	12	0	12

Secretária Municipal da Saúde
Coordenadoria Regional de Saúde Norte

Auxiliar de Farmácia	40	3	0	3
Auxiliar de Saúde Bucal	40	3	0	3
Cirurgião Dentista	40	3	0	3
Enfermeiro	40	6	0	6
Farmacêutico	30	1	0	1
Farmacêutico	40	1	0	1
Médico Generalista	40	6	0	6
Técnico de Enfermagem	40	12	0	12
Técnico de Saúde Bucal	40	1	0	1
Supervisor de Unidade	40	1	0	1